



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2016 – PROCESSO N.º.: 019/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEC JULIANA CASAGRANDE, LOCALIZADA A RUA BEM AVENTURADO JOSÉ MARIA ESCRIVÃ, Nº 65 – VILA SÔNIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 264/2016. Esteve presente o representante da Secretaria de Educação, o Sr. Luiz da Silva Junior para abertura dos envelopes nº 02 “**PROPOSTAS**” da Tomada de Preços nº. 001/2016 – Processo nº. 19/2016 das empresas **HABILITADAS:**

**ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP, representada pelo Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP; ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (sem representante presente); CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (sem representante presente); PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (sem representante presente); FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (sem representante presente).** Foram **INABILITADAS** no certame as empresas: **COPEMAK CONSTRUTORA LTDA-EPP (sem representante presente) e HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (sem representante presente) MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH-ME (sem representante presente).** Ato contínuo determinou o senhor presidente que fossem abertos os envelopes de “**PROPOSTAS**” os quais foram conferidos e rubricados pelos presentes. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitações verificando as condições dispostas no item 09 do edital, após a análise técnica do representante da Secretaria Municipal de Educação, este que aprovou as propostas apresentadas, e considerando o critério de julgamento pelo menor preço global, fica o presente certame com a seguinte classificação: **1º lugar: ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP, no valor global de R\$293.815,92 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos); 2º lugar ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor global de R\$313.580,21 (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos); 3º lugar CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 314.859,61 (Trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos); 4º lugar PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$334.818,73 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos); 5º lugar FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor global de R\$344.899,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).** Isto posto, nos termos do item 11 do edital, o processo está apto para ser encaminhado para análise e deliberação do Sr. Prefeito Municipal, acerca da homologação/adjudicação a favor da empresa: **ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E**



# **PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**TRANSPORTES LTDA – EPP, no valor global de R\$293.815,92 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).** Consultado o proponente presente não foi realizado apontamento na sessão de abertura. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 22 de setembro de 2016.

**Paulo César de Proença Weiss  
Presidente Interino**

**Reginaldo Montanari  
Membro**

**Karina de Andrade Machado  
Membro**

**Sr. Luiz da Silva Junior  
Diretor Técnico Administrativo**

**Proponentes:**

**Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP  
ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP**

**ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (sem representante presente).  
CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (sem representante presente).  
PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (sem representante presente).  
FOX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (sem representante presente)**